

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER PÚBLICO

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

Nº 2920

ANO XXIV

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
CULTURA	
FAZENDA	8
OBRAS E VIAS PÚBLICAS	9
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12
FIEC	12
SEPREV	14

ADMINISTRAÇÃO

Processo administrativo nº 3.425/2024

Dispensa de licitação para contratação de empresa para realização de palestra, através da empresa Mega Shopping Distribuidora LTDA, no valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 18 de abril de 2024.

Processo administrativo nº 8.601/2024

Dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea e hospedagem, através da empresa Nova Opção Viagens e Turismo LTDA, no valor total de **R\$ 2.526,66 (Dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 18 de abril de 2024.

Processo administrativo nº 5.069/2024

Dispensa de licitação para contratação de empresa para realização de palestra, através da empresa Intralibras - Interpretação e Tradução de Língua Brasileira de Sinais LTDA, no valor total de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e**

duzentos reais), com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 18 de abril de 2024.

Processo administrativo nº 8.600/2024

Dispensa de licitação para aquisição de peças/serviços para manutenção/revisão de veículos em garantia, através da empresa PRO LINK VEICULOS LTDA, no valor total de **R\$ 238,88 (Duzentos e trinta e oito e oitenta e oito centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 18 de abril de 2024.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 116/24, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA. Objeto: O Presente acordo tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à CONCEDENTE, que deve ser obrigatório, de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o ESTÁGIO como uma estratégia de profissionalização que integra o processo de ensino - aprendizagem. Processo Administrativo nº 3.491/17.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2024

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Eng^o Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 11.10.2018

CARGO: DENTISTA (ANTIGO DENTISTA PSF) - CONCURSO PRORROGADO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 21º LUIZA SHIZUKO ANSAI.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2018 - HOMOLOGADO: 08.01.2019

CARGO: GUARDA CIVIL ASPIRANTE - FEMININO - CONCURSO PRORROGADO CLASSIFICAÇÃO/NOME: 18° CARMEM LUCIA DOS SANTOS GUIMARAES.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 21.12.2022

CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 55° JHONATAN DE JESUS, 56° AUDARI SANTANA DOS SANTOS JÚNIOR.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022

CARGO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 115° ADRIELE PEDROSA BATISTA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022

CARGO: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 1º BRUNO ABREU GIL - Decreto Federal 3298/99 e Lei 7853/89, 18º ROGÉRIO BAUTZ, 19º

MATHEUS DE OLIVEIRA FLORÊNCIO SILVA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 22º CAROLINA DE SOUZA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022

CARGO: MONITOR

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 3° ANDRÉ FILIPINO.

Indaiatuba, 19 de Abril de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal da Administração

CULTURA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS № 143/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E KAREN ELOISI JOVENTINO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL №. 14.133/21. - Data: 15/03/2024 – Objeto: Contratação do OFICINEIRO supra mencionado para a realização de oficinas artístico culturais e apresentações artísticas pedagógicas correlatas para o Município de Indaiatuba – SP, dentro da estrutura das oficinas da Secretaria Municipal de Cultura na seguinte área: Oficineiro Regular - (DANÇA) e atividade artístico/pedagógica, considerando o calendário e demanda estimada da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Edital de Chamamento Público 01/2024 e seus anexos. Valor: O índice de remuneração por hora será de 1,17 Ufesp/hora e para atividade artístico/pedagógica será de 11,70 Ufesp/atividade. – Processo Administrativo nº 5853/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO INDAIATUBA / SP

<u>PAUTA PARA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR</u> - REUNIÃO PRESENCIAL

Dia 24/04 - às 9h30 - Quarta-feira

Local: Casarão Pau Preto - Rua Pedro Gonçalves, 477 - Jd. Pau Preto - Sala Tulha

Assuntos a serem discutidos ou deliberados:

- 01 Verificação do quórum;
- 02 Leitura e aprovação da ata anterior;
- 03 Discussão sobre o resultado da Pesquisa FIA sobre Estudo da Demanda Turística
- 04 Site do turismo
- 05 Funcionamento Revelando SP
- 06 Festa da Uva e do Vinho
- 07 Participação do Pit móvel no maio musical
- 08 Camiseta Comtur
- 09 Feira das artes Estação Cultural Itaici

Observações: Somente serão discutidos os assuntos listados na pauta, outros assuntos sugeridos pelos conselheiros que não estão nesta pauta serão discutidos ao final da reunião ou colocados na pauta da próxima reunião.

Indaiatuba, 19 de Abril de 2024

Lucas Mello - Presidente do COMTUR Gesiane Zanella - Vice-Presidente COMTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO INDAIATUBA / SP

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE INDAIATUBA (BIÊNIO 2023/2025) REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024 – PRESENCIAL

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, presencialmente, na Tulha do Casarão Paulo Preto. Situado a rua Pedro Gonçalves, 477 - Jd. Pau Preto, a partir das 9:30 horas, a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indaiatuba (Comtur), com a composição do biênio 2023/2025.

A reunião teve início às 9:40h na Tulha do Casarão Pau Preto, mas em virtude de imprevistos de agenda dos membros a mesma teve que ser adiada e foi remarcada para o dia 24 de Abril.

Indaiatuba, 29 de fevereiro de 2024.

Lucas Mello

Elaine Gomes de Castro

Presidente do Comtur

Secretária do Comtur

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO № 209/24 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NOBREZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL №. 8666/1993. - Data: 10/04/24 - Objeto: realização, por parte da CONTRATADA, de uma apresentação artística do Show - Dudu Nobre e Corporação Musical Villa Lobos, a ser realizado dentro das seguintes especificações: Tipo de Evento: Show Musical - 32º Maio Musical ?Show - Dudu Nobre e Corporação Musical Villa Lobos? - Data: 12/05/24 - Domingo - Horário: 19:30 horas - Local: Alça de acesso Nilson Cardoso de Carvalho - Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, em frente do n° 2.800, Jardim Esplanada II - Indaiatuba - SP. - Valor total: R\$ 85.000,00 - Proc. Adm. nº 5667/24.

FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL RELATIVO À AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), informar que o arquivo eletrônico, contendo as informações preparadas pela Secretaria Municipal da Fazenda sobre a audiência pública relativa a elaboração LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, será disponibilizado para consulta a partir do dia 10 de abril de 2024 através do link: https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/.

A Prefeitura informa, também, que os objetivos desta ação consistem em esclarecer a sociedade sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO), através da apresentação do conteúdo do projeto de lei e de seus anexos; e, obter subsídios adicionais que possam aprimorá-lo.

As dúvidas relativas à apresentação da audiência ou a oferta de sugestões poderão ser encaminhadas <u>até o dia 30/04/2024</u> para o e-mail: <u>fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br</u>, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da Audiência.

Além disso, com o fito de identificar quanto às áreas consideradas mais prioritárias e obter subsídios adicionais que possam aprimorar o projeto, foi disponibilizado no período de 15/02 a 15/03/2024 neste mesmo link: https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/, a ferramenta "Planejamento Interativo" que viabilizou a participação popular no planejamento orçamentário, através da seleção de prioridades e oferta de sugestões, permitindo o aproveitamento da referida consulta pública em todas as peças de planejamento a serem elaboradas neste exercício.

A Prefeitura está convicta que com esta atitude está assegurando a transparência, viabilizando a ampliação da participação popular e possibilitando a construção de um orçamento voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, proporcionando maior efetividade à gestão pública através do aperfeiçoamento constante dos programas de governo.

Indaiatuba, 28 de março de 2024.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA Secretário Municipal da Fazenda PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO № 216/24 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA E O HELVETIA POLO COUNTRY CLUBE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 4099/2001 e § 5º - Data: 17/04/24 - Objeto: A CONVENENTE concede isenção à CONVENIADA do IPTU, pelo que se refere a Cláusula Primeira, no exercício de 2024. No entanto, caberá à mesma, o pagamento da Taxa de Coleta, Remoção de Lixo. Processo administrativo nº 899/24.

OBRAS E VIAS PÚBLICAS

OFÍCIO № 17/2024 Indaiatuba, 18 de abril de 2024.

Assunto: Alteração de Gestor.

Prezados Senhores,

Diante do Memorando nº 223/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, comunicamos a inclusão do servidor ROSENILTON CLEMENTINO MUNIZ como gestor do contrato nº 159/2024, referente a Concorrência Pública nº 07/2023, da empresa DEEP SKY ENERGIA LTDA.

Cordialmente,

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

/Mn

PUBLICAÇÃO DO NÚMERO DE MULTAS DE TRÂNSITO COMETIDAS NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA NO MÊS DE MARÇO DE 2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.931 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011:

Artigo 1º - Inciso I - NÚMERO DE MULTAS APLICADAS NO MUNICÍPIO:

a) Velocidade incompatível ou superior à permitida detectada por qualquer aparelho eletrônico:

Descrição	N° de Multas
Excesso de velocidade superior em até 20% ao permitido na via	424
Excesso de velocidade superior a 20% até 50% ao permitido na via	79
Excesso de velocidade superior a 50% ao permitido na via	0
Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	1.153
Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	02
Total	1.658

b) Aplicadas por agentes de trânsito em estacionamento regulamentado:

Descrição	Nº de Multas
Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo	0
Total	0

Artigo 1º - Inciso I - VALORES ARRECADADOS:

 a) Velocidade incompatível ou superior à permitida detectada por qualquer aparelho eletrônico:

Descrição	Valor em R\$
Excesso de velocidade superior em até 20% ao permitido na via	55.187,84
Excesso de velocidade superior a 20% até 50% ao permitido na via	15.423,17
Excesso de velocidade superior a 50% ao permitido na via	0,00
Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	338.370,91
Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	260,32
Total	409.242,24

a) Aplicadas por agentes de trânsito em estacionamento regulamentado:

Descrição	Valor em R\$
Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo	0,00
Total	0,00

Art. 1º - Inciso II – VALOR TOTAL ARRECADADO DURANTE O MÊS COM MULTAS DE TRÂNSITO:

Período	Valor em R\$
MARÇO/2024	409.242,24

Art. $2^{\rm o}$ - APLICAÇÃO DO VALOR ARRECADADO DURANTE O MÊS DE MARÇO/2024 COM MULTAS DE TRÂNSITO:

Descrição	Valor em R\$
Sinalização	743.876,85
Ed. Trânsito	3.400,00
Fiscalização	395.017,71
Total	1.142.294,56

Indaiatuba, 18 de Abril 2024.

ROBENILTON OLIVEIRA LIMA – Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC

Processo de Compras nº 001/2024 – Edital nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Contrato nº 008/2023. Data: 03/04/2024. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Comercial H10 Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente, sendo os Lotes 1 e 3, de acordo com o especificado no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Fundação. Prazo contratual: 12 meses. Valor total do contrato: R\$2.214,78 (dois mil e duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.0028.2050.3.3.90.30.00 Manutenção da Unidade FIEC - Material de Consumo.

Processo de Compras nº 001/2024 – Edital nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Contrato nº 009/2023. Data: 03/04/2024. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente, sendo os Lotes: 2, 4 e 5, de acordo com o especificado no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Fundação. Prazo contratual: 12 meses. Valor total do contrato: R\$ 6.687,10 (seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.0028.2050.3.3.90.30.00 Manutenção da Unidade FIEC - Material de Consumo.

Processo de Compras nº 001/2024 – Edital nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Contrato nº 010/2023. Data: 03/04/2024. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Rio Preto Prime Negocios & Servicos Eireli. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente, sendo os Lotes: 6 e 7, de acordo com o especificado no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Fundação. Prazo contratual: 12 meses. Valor total do contrato: R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.0028.2050.3.3.90.30.00 Manutenção da Unidade FIEC - Material de Consumo.

Processo de Compras nº 001/2024 – Edital nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Contrato nº 011/2023. Data: 03/04/2024. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Parapel Comercio Atacadista Ltda. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente, sendo os Lotes: 08, 09, 11, 15, 16, 23, 25, 28, 45, 61, 64 e 73, de acordo com o especificado no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Fundação. Prazo contratual: 12 meses. Valor total do contrato: R\$9.723,40 (nove mil e setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.0028.2050.3.3.90.30.00 Manutenção da Unidade FIEC - Material de Consumo.

Processo de Compras nº 001/2024 – Edital nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Contrato nº 012/2023. Data: 03/04/2024. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Irineu Valentim Tonelotto. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente, sendo os Lotes: 10, 12, 13, 14, 17, 18, 44, 60, 63 e 72, de acordo com o especificado no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Fundação. Prazo contratual: 12 meses. Valor total do contrato R\$ 1.783,20 (um mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)]. Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.0028.2050.3.3.90.30.00 Manutenção da Unidade FIEC - Material de Consumo.

Processo de Compras nº 001/2024 – Edital nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Contrato nº 013/2023. Data: 03/04/2024. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Maria Irene Buso da Silva. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente, sendo os Lotes: 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 49, 50, 52, 53, 56, 58, 59, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 74, 75 e 76, de acordo com o especificado no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Fundação. Prazo contratual: 12 meses. Valor total do contrato R\$9.723,40 (nove mil e setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.0028.2050.3.3.90.30.00 Manutenção da Unidade FIEC - Material de Consumo.

Processo de Compras nº 001/2024 – Edital nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Contrato nº 014/2023. Data: 03/04/2024. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: BR Vale Distribuidora de Produtos Eireli,. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente, sendo os Lotes: 30, 31, 48, 51, 54, 57 e 68, de acordo com o especificado no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Fundação. Prazo contratual: 12 meses. Valor total do contrato R\$ 1.906,40 (mil e novecentos e seis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.0028.2050.3.3.90.30.00 Manutenção da Unidade FIEC - Material de Consumo.

Processo de Compras nº 001/2024 – Edital nº 001/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Contrato nº 015/2023. Data: 03/04/2024. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: H&N Soluções Ltda,. Objeto: Fornecimento de materiais de expediente, sendo os Lotes: 30, 31, 48, 51, 54, 57 e 68, de acordo com o especificado no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Fundação. Prazo contratual: 12 meses. Valor total do contrato R\$ 274,80 (duzentos e setenta e quaro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária nº 05.01.01.12.363.0028.2050.3.3.90.30.00 Manutenção da Unidade FIEC - Material de Consumo.

SEPREV



1Doc

Proc. Administrativo 9- 515/2024

De: Antonio C. - GAB Redigido por THIAGO G.

Para: GAB - GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Data: 18/04/2024 às 15:04:48

Setores envolvidos:

GAB, ADM-DIRETORIA, ADM-COMPRAS, FIN-DIRETORIA, FIN-CONTAB, SAUDE-DIRETORIA, SUP-Super

Contratação da empresa MED-EL do Brasil (CNPJ 29.251.258/0001-42) para a manutenção do implante coclear.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 515/2024

Considerando os documentos constantes nos autos deste processo, RATIFICO a legalidade do procedimento adotado e AUTORIZO a contratação direta da empresa **MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.251.258/0001-42, pelo valor total de R\$ 8.379,00 (oito mil, trezentos e setenta e nove reais), por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, para manutenção do implante coclear fornecido pela Assistência à Saúde do SEPREV a um beneficiário, conforme relatórios médicos juntados aos autos, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Antonio Corrêa Superintendente Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacaca/D10D-FB99-2954-C969 e informe o código D10D-FB99-2954-C969





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D10D-FB99-2954-C969

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 18/04/2024 15:08:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/D10D-FB99-2954-C969



Errata:

Na publicação da Portaria nº 59/2024 do SEPREV, na edição nº 2918, de 17 de abril de 2024, da Imprensa Oficial do Município, onde se lê:

Art. 2º Os proventos da aposentadoria serão proporcionais ao tempo de contribuição (8.215 dias) à razão de 75,02% da média de sua remuneração desde julho de 1.994, com fundamento no artigo 146 da Lei Municipal n.º 4.725/05, correspondendo a R\$ 4.089,33 (quatro mil e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

Leia-se:

proventos Art. 2º Os da aposentadoria serão proporcionais ao tempo de contribuição (8.581 dias) à razão de 78,37% da média de sua remuneração desde julho de 1.994, com fundamento no artigo 146 da Lei Municipal n.º 4.725/05, correspondendo a R\$ 4.509,12 (quatro mil, quinhentos e nove reais e doze centavos).

Indaiatuba, 18 de abril de 2024.

Antonio Corrêa Superintendente

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13,345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br

www.seprev.sp.gov.br







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B48-55AE-B5A8-6795

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 18/04/2024 14:23:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/4B48-55AE-B5A8-6795

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão. Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos: Eliandro Figueira

Divulgação - Diagramação: Robson de Lima Neves

Jornalista Responsável: Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP Internet: Home Page: www.indaiatuba.sp.gov.br

E.mail: imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br